

Projeto de Lei n.º 07/87, de 27 de julho
de 1.987.

EMENTA: Abre crédito suplementar.

Art. 1.º - Fica o executivo autorizado a abrir crédito suplementar em até 90% (noventa por cento) sobre o montante verificado entre o orçamento originalmente aprovado e as suplementações autorizadas para o exercício.

Art. 2.º - São recursos utilizados para a abertura desses créditos adicionais os provenientes dos excessos de arrecadação apurados na receita a ser arrecadada no exercício.

Estima, 27 de julho de 1.987.

Encarregada da Secretaria


José Maria de Andrade
Prefeito Municipal.